DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 15
Editais de notificação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 2132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Atualiza os valores para a cobrança dos serviços de Água e Esgoto no município de Dobrada".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 14, de 08 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Os valores para a cobrança do fornecimento de água e uso das redes de esgotos serão atualizados monetariamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) para o exercício fiscal de 2026, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2024 a 11/2025), ficando assim fixados:

Consumo (m³)	*Água (R$)*	*Esgoto (R$)*	*Total (R$)*
10	17,42	8,71	26,13
11	18,48	9,24	27,72
12	19,62	9,81	29,43
13	26,56	13,28	39,84
14	27,68	13,84	41,52
15	31,84	15,92	47,76
16	34,68	17,34	52,02
17	37,54	18,77	56,31
18	40,54	20,27	60,81
19	43,34	21,67	65,01
20	46,22	23,11	69,33
21	50,56	25,28	75,84
22	54,98	27,49	82,47
23	59,30	29,65	88,95
24	63,48	31,74	95,22
25	67,92	33,96	101,88
26	72,36	36,18	108,54
27	76,62	38,31	114,93
28	80,86	40,43	121,29
29	85,20	42,60	127,80
30	89,56	44,78	134,34
31	93,82	46,91	140,73
32	98,16	49,08	147,24
33	102,60	51,30	153,90
34	106,86	53,43	160,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

35	111,16	55,58	166,74
36	115,84	57,92	173,76
37	120,48	60,24	180,72
38	125,16	62,58	187,74
39	129,72	64,86	194,58
40	134,30	67,15	201,45
41	139,54	69,77	209,31
42	144,14	72,07	216,21
43	149,90	74,95	224,85
44	155,04	77,52	232,56
45	160,18	80,09	240,27
46	166,10	83,05	249,15
47	171,82	85,91	257,73
48	177,60	88,80	266,40
49	183,54	91,77	275,31
50	189,12	94,56	283,68
51	194,34	97,17	291,51
52	199,52	99,76	299,28
53	204,80	102,40	307,20
54	210,00	105,00	315,00
55	215,56	107,78	323,34
56	220,38	110,19	330,57
57	225,50	112,75	338,25
58	230,70	115,35	346,05
59	235,88	117,94	353,82
60	241,12	120,56	361,68
61	246,30	123,15	369,45
62	251,52	125,76	377,28
63	256,72	128,36	385,08
64	261,84	130,92	392,76
65	267,10	133,55	400,65
66	272,42	136,21	408,63
67	277,50	138,75	416,25
68	282,70	141,35	424,05
69	287,98	143,99	431,97
70	293,10	146,55	439,65
71	298,34	149,17	447,51
72	303,48	151,74	455,22
73	308,72	154,36	463,08
74	313,86	156,93	470,79
75	319,08	159,54	478,62
76	324,22	162,11	486,33
77	329,46	164,73	494,19
78	334,72	167,36	502,08
79	339,72	169,86	509,58
80	345,08	172,54	517,62
81	350,28	175,14	525,42
82	355,46	177,73	533,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

83	360,64	180,32	540,96
84	365,90	182,95	548,85
85	371,16	185,58	556,74
86	376,32	188,16	564,48
87	381,50	190,75	572,25
88	386,66	193,33	579,99
89	391,78	195,89	587,67
90	396,98	198,49	595,47
91	402,24	201,12	603,36
92	407,44	203,72	611,16
93	412,70	206,35	619,05
94	417,82	208,91	626,73
95	423,00	211,50	634,50
96	428,28	214,14	642,42
97	433,52	216,76	650,28
98	438,72	219,36	658,08
99	443,84	221,92	665,76
100	449,04	224,52	673,56
101	514,10	257,05	771,15
102	577,82	288,91	866,73

Art. 2º Os usuários detentores de fonte própria de abastecimento de água, serão tarifados pelo uso do serviço do esgoto sanitário, da seguinte forma:

Estabelecimentos residenciais	R$ 38,27
Estabelecimentos comerciais	R$ 114,83

Art. 3º O consumidor que exceder a 102m³, será tarifado a razão de R$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos) por m³.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Palácio do Sesquicentenário, aos 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 2129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Atualiza os débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, para o exercício de 2026, com base na variação do IPCA/IBGE, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os débitos inscritos em dívida ativa tributária ou não, bem como outros valores cobrados em face a Legislação Municipal, em reais, serão atualizados monetariamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) para o exercício fiscal de 2026, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2024 a 11/2025).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Palácio do Sesquicentenário, aos 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 2130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para exercício fiscal de 2026 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais da base de cálculo do IPTU serão atualizados monetariamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) para o exercício fiscal de 2026, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2024 a 11/2025).

Art. 2º Aplicar-se-á para efeito de base de cálculo do IPTU, em conformidade com a seguinte tabela:

I – Imóveis edificados	por m² / R$
a) Primeiro Padrão de Acabamento	R$ 214,2857
b) Segundo Padrão de Acabamento	R$ 183,6105
c) Terceiro Padrão de Acabamento	R$ 153,0744
d) Quarto Padrão de Acabamento	R$ 91,8167
e) Quinto Padrão de Acabamento	R$ 61,2810

II – Imóveis não edificados	por m² / R$
a) Primeira Zona Urbana	R$ 24,4939
b) Segunda Zona Urbana	R$ 19,5668
c) Terceira Zona Urbana	R$ 17,1040

Art. 3º O pagamento integral do IPTU até a data do vencimento da parcela única, beneficiará o contribuinte com desconto de 10% (dez por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

Art. 4º Os imóveis objetos de novos loteamentos serão tributados segundo o enquadramento a ser efetuado com base nos parâmetros estabelecidos na Planta Genérica de Valores vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 2131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício fiscal de 2026 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal para Licença de Funcionamento (UFLF), base de cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, devida por cada estabelecimento, em função da atividade exercida, será atualizada monetariamente para o exercício fiscal de 2026, passando a vigorar no valor de R$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será cobrada por ano, em conformidade com a seguinte tabela:

Atividades 2026

Código	Descrição	Valor (R$)
960000	Agenciamento intermediação autônomo	250,56
6391700	Agências de notícias	208,80
960903	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	208,80
713900	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	250,56
772100	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	250,56
714003	Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares	250,56
6810202	Aluguel de imóveis próprios	250,56
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	250,56
773201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	250,56
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	250,56
714001	Aluguel de objetos de vestuário, joias, calçados e outros acessórios	208,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	250,56
2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	292,32
433005	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	292,32
853291	Assistente social	208,80
900104	Atividade de circo	250,56
9313100	Atividade de condicionamento físico	250,56
526915	Atividade Eventual - Barraca/trailer/balcão/mesa/tabul./quiosques/apar./ utens./qqs outros	250,56
926202	Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias	250,56
633000	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	208,80
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	250,56
741600	Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial	250,56
943000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	250,56
861002	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	292,32
702000	Atividades de consultoria em gestão empresarial	250,56
741201	Atividades de contabilidade	250,56
8712300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	250,56
720000	Atividades de informática e conexas	208,80
949100	Atividades de organizações religiosas	0,00
942000	Atividades de organizações sindicais	0,00
865002	Atividades de profissionais da nutrição	250,56
813000	Atividades paisagísticas	208,80
920000	Atividades recreativas, culturais e desportivas	250,56
672003	Auditoria e consultoria atuarial	250,56
203200	Auto escola e despachante policial	292,32
524632	Bancas de jornais e revistas	208,80
561102	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	208,80
155900	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	835,20
930201	Cabeleireiros/Barbeiros e outros Serviços de tratamento de beleza	250,56
960001	Carpinteiro	250,56
952902	Chaveiros	208,80
552102	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	208,80
750000	Clínica veterinária	292,32
9312300	Clubes sociais, esportivos e similares	250,56
381100	Coleta de resíduos não perigosos	292,32
749961	Colocação de carpetes, tapetes e cortinas	208,80
745002	Colocação/fornecimento de mão-de-obra	208,80
521302	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área < 300m² - Mercearia/Armazéns	292,32
521301	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área > 300m² - Minimercados	292,32
521400	Com. varej. mercadorias em geral - Loja de conveniência	208,80
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	250,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

514601	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	208,80
513301	Comércio atacadista de frutas verduras raiz tuberc hortal legumes frescos	250,56
513999	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	250,56
515400	Comércio atacadista de outros produtos químicos	250,56
513904	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	208,80
512000	Comércio atacadista de produtos agropecuários in natura, prods. aliments. para animais	208,80
514901	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	208,80
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	250,56
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	250,56
464202	Comércio atacadista de roupas/acessórios para uso profissional e de seg. do trabalho	208,80
107900	Comércio de carvão	208,80
524201	Comércio varej. de máqs, apars/equiptos eletrôn. uso doméstico/pessoal, exceto equiptos de informática	250,56
523102	Comércio varejista de artigos de armarinho	208,80
524908	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"	208,80
475503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	208,80
524302	Comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros	208,80
477400	Comércio varejista de artigos de óptica	208,80
476103	Comércio varejista de artigos de papelaria	208,80
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	208,80
523200	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	208,80
524905	Comércio varejista de artigos esportivos	208,80
524202	Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos	208,80
524911	Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica	208,80
522200	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	208,80
522400	Comércio varejista de bebidas	208,80
524906	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	208,80
523300	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	208,80
522300	Comércio varejista de carnes	208,80
505000	Comércio varejista de combustíveis	835,20
477200	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	208,80
524500	Comércio varejista de equipamentos p/ escritório, informática e comunicação, inclusive suprimentos	250,56
474401	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	208,80
524700	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	208,80
522902	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive quitanda	208,80
524404	Comércio varejista de madeira e seus artefatos	250,56
474403	Comércio varejista de materiais hidráulicos	208,80
524499	Comércio varejista de material de construção em geral	208,80
474200	Comércio varejista de material elétrico	208,80
524403	Comércio varejista de material para pintura	250,56
524300	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	208,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

454105	Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	250,56
524971	Comércio varejista de plantas e flores naturais	208,80
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	208,80
524101	Comércio varejista de produtos farmacêuticos e alopáticos (farmácias e drogarias)	208,80
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	208,80
478901	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	208,80
503001	Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores	250,56
475300	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo	250,56
475200	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	250,56
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	250,56
524400	Comércio varejista ferragem/ferramenta/prods metál./vidro/espelho/vitral/tinta/madeira	250,56
181101	Confecção de peças interiores do vestuário, exceto sob medida (oficinas de costuras)	208,80
181102	Confecção sob medida de peças interiores do vestuário (costureira/alfaiates)	208,80
721000	Consultoria em sistemas de informática	250,56
6424703	Cooperativas de crédito mútuo	835,20
641000	Correios, telégrafos e telefone	208,80
6619302	Correspondentes de instituições financeiras	250,56
11300	Cultivo de cana-de-açúcar	835,20
749888	Despachantes	208,80
923904	Discotecas, danceterias e similares	208,80
960003	Eletricista Residencial e/ou Comercial	250,56
809900	Ensino - Cursos de costura	208,80
809302	Ensino - Cursos de informática	250,56
809304	Ensino - Cursos ligados à arte/cultura	208,80
410000	Exploração comércio varejista e materiais de consumo	208,80
932100	Exploração de parque de diversão, aquático ou temático	250,56
182000	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	835,20
1121600	Fabricação de águas envasadas	835,20
233002	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	835,20
369300	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	208,80
174000	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	208,80
192000	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	835,20
109200	Fabricação de biscoitos e bolachas	835,20
283300	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	835,20
361101	Fabricação de móveis com predominância de madeira (marceneiro)	250,56
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	835,20
1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial	835,20
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	835,20
2032100	Fabricação de resinas termofixas	835,20
2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	835,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

103302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	835,20
252100	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	835,20
283000	Forjaria, estamparia, metalurgia e serviços de tratamento de metais	250,56
562004	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	208,80
8219901	Fotocópias	208,80
701000	Incorporação imobiliária (compra e venda de imóveis)	835,20
490000	Indústria de facção de bordados e estamparia	835,20
433002	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	292,32
4321500	Instalação e manutenção elétrica	292,32
432201	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	292,32
652100	Intermediações monetárias - Bancos comerciais	835,20
864002	Laboratórios clínicos	292,32
552201	Lanchonetes, bar, doceira, pastelaria e sorveteria	208,80
561103	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	208,80
771100	Locação de automóveis sem condutor	292,32
471302	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	208,80
521502	Lojas de variedades, exclusive lojas de departamentos ou magazines	208,80
3314704	Manutenção e reparação de compressores	250,56
331301	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	250,56
331411	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	250,56
331100	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	835,20
731903	Marketing direto	208,80
960006	Mecânico	250,56
570000	Motorista autônomo	208,80
433099	Obras de acabamento da construção	292,32
455101	Obras de alvenaria e reboco (pedreiro)	292,32
439100	Obras de fundações	292,32
233300	Oficina de autos, motos, implementos agrícolas e máquinas industriais	250,56
952904	Oficina de bicicletas	208,80
859999	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - professor autônomo	208,80
940999	Outras atividades de prestação de serviços pessoais não especificadas	250,56
016199	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	208,80
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	250,56
642000	Outras Telecomunicações	292,32
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	208,80
602000	Outros transportes terrestres	292,32
472101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	250,56
472102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	250,56
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	208,80
109000	Prestação de serviços com máquinas agrícolas	292,32
152300	Produção de sucos de frutas e de legumes	250,56
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	208,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

900102	Produção musical	208,80
744001	Propaganda e publicidade, inclusive prom. de vendas, planej. campanha, sist. publicidade	208,80
745001	Recrutamento, agenciamento, seleção de mão de obra	250,56
3832700	Recuperação de materiais plásticos	292,32
527200	Reparação de calçados (sapateiro)	208,80
951100	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	250,56
951200	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	250,56
527101	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto apars. telefônicos	250,56
511000	Representantes comerciais e agentes do comércio	208,80
561101	Restaurantes e similares	208,80
851312	Saúde - Atividades de clínica médica - ambulatórios	292,32
851313	Saúde - Atividades de clínica médica - consultórios (médicos)	292,32
851322	Saúde - Consultórios odontológicos (dentista)	250,56
851504	Saúde - Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional (fisioterapeuta)	250,56
851503	Saúde - Serviços de psicologia (psicólogos)	250,56
960007	Serralheiro	250,56
662101	Serviço de inspeção de sinistro	250,56
016101	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado (jardineiro)	208,80
016100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	250,56
016105	Serviço de relacionados ao tratamento de produtos agrícolas	208,80
749905	Serviços administrativos para terceiros	250,56
741101	Serviços advocatícios (advogados)	250,56
561200	Serviços ambulantes de alimentação (trailer)	626,40
502004	Serviços de borracheiros e gomaria	250,56
611003	Serviços de comunicação multimídia - SCM	250,56
930999	Serviços de costura de artigos de couro e outros	250,56
742004	Serviços de filmagem de eventos	208,80
749104	Serviços de fotografia aéreas, submarinas e similares	208,80
930304	Serviços de funerais	250,56
452007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de aces. para veículos automotores	250,56
492301	Serviços de moto táxi	208,80
823001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e congêneres	208,80
455202	Serviços de pintura em edificações em geral (pintor)	292,32
502006	Serviços de reboque de veículos	250,56
602501	Serviços de táxi (motorista de táxi)	208,80
253901	Serviços de usinagem, tornearia e solda	250,56
742001	Serviços técnicos de arquitetura (arquitetos)	250,56
742002	Serviços técnicos de engenharia (engenheiros)	250,56
742003	Serviços técnicos em Agrimensura	250,56
4729601	Tabacaria	208,80
612001	Telefonia móvel celular	1.712,16
790000	Torneiro mecânico	250,56
3512300	Transmissão de energia elétrica	835,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

602502	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passageiros c/ motorista, municipal	208,80
602503	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passags. com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	208,80
492201	Transporte rodov. coletivo de passag, com itinerário fixo, interm, exceto região metrop.	208,80
492101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	208,80
492901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal	208,80
493001	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	208,80
602602	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	208,80
602601	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	208,80
602302	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano	208,80
602401	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano	208,80
602301	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano	208,80
634098	Transporte, coleta, remessa/entrega bens/valores/cartas/impressos/docum. no munícipio (incl. moto boy)	208,80
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	250,56
859903	Treinamento em informática	250,56
960014	Vendedor	208,80
746002	Vigilância ou segurança de pessoas e bens (Vigia)	250,56

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA
Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 070/2025 DE 23 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
510/12	25.000,00	25/12/2025
4351/6	7.390,85	25/12/2025
4356/6	344,96	25/12/2025
4358/6	221,33	25/12/2025
4357/6	480,23	25/12/2025
4353/6	2.336,65	25/12/2025
4354/6	201,15	25/12/2025
4355/6	625,31	25/12/2025
4352/6	6.593,18	25/12/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 23 de Dezembro de 2025

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....